



# MUNICÍPIO DE CIPOTÃNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 68/2021

*“Autoriza instalação de postes às margens de estradas vicinais, e dá outras providências”.*

O Prefeito do Município de Cipotânea, no uso de suas respectivas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 78, VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela empresa MAIS MEGA TELECOM LTDA., em que pleiteia autorização para instalação de postes de eucaliptó às margens de estradas municipais, onde a concessionária de energia elétrica CEMIG ainda não possui, com fins de sustentação de cabos de fibra ótica para distribuição de internet banda larga.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a empresa MAIS MEGA TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 31.309.918/0001-40, com sede na Rua Antônio Freire, nº. 254, Centro, Capela Nova – MG, CEP. 36.290-000, a proceder à instalação de postes em estradas vicinais do município.

§ 1º - Os postes deverão ser instalados junto às cercas divisórias existentes, não podendo estar afastados destas em mais de 20 (vinte) centímetros.

§ 2º - O custo de instalação, manutenção e retirada dos postes porventura instalados ocorrerão exclusivamente por conta da Empresa Autorizada.

§ 3º - Em caso de acidente ou fatos da natureza, que venham a interromper a utilização da via, deverá a empresa Autorizada providenciar sua regularização no prazo máximo de 06 (seis) horas, sob pena de multa no equivalente a 02 (dois) salários mínimos.

§ 4º - Nos casos de instalação de rede de energia elétrica, com respectivo posteamento pela concessionária de energia elétrica CEMIG, deverá a empresa Autorizada

*Roberto F. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

R. Francisca Pedrosa, 13 – Centro – CEP 36265-000 - Fax (32) 3348 1119 – 3348 1120 - E-mail: [prefciipotanea@yahoo.com.br](mailto:prefciipotanea@yahoo.com.br)



# MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

providenciar, no prazo de 30 (trinta) dias, a retirada de todos e quaisquer postes que porventura tenha instalado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se:

Cipotânea, 30 de agosto de 2021.

*Roberto S. de Oliveira*  
Prefeito Municipal  
Cipotânea - MG

**ROBERTO BENRIQUES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE CIPOTÂNEA**

**Requerimento**

Excelentíssimo, Sr. Prefeito de Cipotânea: **Roberto Henriques de Oliveira**

A Mais Mega Telecom LTDA, CNPJ: 31.309.918/0001-40, sediada à Rua Antônio Freire, 254, centro, Capela Nova, Minas Gerais, vem junto à Prefeitura Municipal de Cipotânea, em especial a secretaria de obras do município, requerer a autorização para instalar postes de eucalipto, às margens das estradas municipais de todo o município, sobre demanda e necessidade, onde a concessionária de energia elétrica CEMIG, ainda não os possui.

O objeto destes postes é para sustentar cabos de fibra ótica, que levarão internet banda larga de qualidade e estável as diversas comunidades rurais de Cipotânea e também a zona urbana.

Vista a necessidade de passagem de cabeamento, a forma adequada para lançamento dos cabos ópticos é dada por meio da instalação de postes, o qual já dispomos a respeitar uma altura mínima, de 6 metros de altura do solo, a fim de não trazer nenhum embaraço aos municípios que utilizam a estrada, conforme já prevê a legislação federal do direito de passagem de telecomunicações.

Os postes serão de eucaliptos tratado e serão instalados à margem da estrada, juntamente à divisa dos proprietários paralelos à estrada ou em local indicado pela secretaria de obras.

Solicita também o sigilo deste documento e pelo documento emitido pela administração, por um período de 120 dias, por questões de estratégias empresariais.

**[31.309.918/0001-40]**

Pedimos deferimento.

**MAIS MEGA TELECOM LTDA**

Capela Nova, 27/08/2021

Rua Antonio Freire, nº 254  
Centro - CEP: 36.290-000  
Capela Nova - MG



Maria Lucia de Oliveira

Diretora

7